



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1249 – SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 107, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 02/01/2021 a 02/01/2022, à servidora Deuza Maria Bessa Souza, matrícula nº 1602515-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do agente de contratação, torna público que realizará às **08:00**, do dia **16 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 025/2024. **Objeto: Locação de um caminhão-pipa com capacidade 12.000 mil litros para abastecimento de água potável no Município de Encanto/RN.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações: [licitacaoencanto@hotmail.com](mailto:licitacaoencanto@hotmail.com).

Encanto/RN, 29 de novembro de 2024.

**MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do agente de contratação, torna público que realizará às **08:00**, do dia **12 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº 026/2024. **Objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades do centro cirúrgico do Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu do Município de Encanto/RN.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações: [licitacaoencanto@hotmail.com](mailto:licitacaoencanto@hotmail.com).

Encanto/RN, 29 de novembro de 2024.

**MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

### **TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 291101/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 291101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA PARA PROCEDIMENTO DE CURATIVO, SENDO UTILIZADO: SORO, SABONETE COM PHMB, ESPUMA COM PHMB, CREME BARREIRA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E MATERIAL BÁSICO COM GAZES, LUVAS, FILME TRANSPARENTE.PARA PACIENTES CARENTES DESSE MUNICÍPIO pelo valor de R\$ 23.820,00 (vinte e três mil e oitocentos e vinte reais)** em favor da empresa ENDOCLINICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 29 de novembro de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 291101/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29110001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 291101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN  
CONTRATADO: ENDOCLINICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA PARA PROCEDIMENTO DE CURATIVO, SENDO UTILIZADO: SORO, SABONETE COM PHMB, ESPUMA COM PHMB, CREME BARREIRA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E MATERIAL BÁSICO COM GAZES, LUVAS, FILME TRANSPARENTE.PARA PACIENTES CARENTES DESSE MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.820,00 (vinte e três mil e oitocentos e vinte reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 29 de novembro de 2024.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL N° 10/2024

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA A SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ENCANTO/RN.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e na Lei Municipal Nº 574/2022, por meio da Comissão Intersetorial, amparada pelo Decreto Municipal Nº 10/2022 e instituída pela Portaria Nº 106/2024, torna público o edital para a realização da seleção de pessoal para provimento do cargo de Diretor(a) Escolar, mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo a que se refere este edital será realizado sob a responsabilidade da Comissão Intersetorial;
- 1.2 O processo seletivo consistirá das etapas de inscrições, análise de documentos, análise de projeto educacional e entrevista;
- 1.3 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para a inscrição e participação em qualquer etapa do processo. Os candidatos que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas serão eliminados;
- 1.4 A participação dos candidatos em cada etapa ocorrerá necessariamente após a habilitação na etapa anterior;
- 1.5 Poderão participar deste processo seletivo os profissionais em exercício da educação básica municipal, com vínculo efetivo ou temporário;
- 1.6 Não poderá participar deste processo seletivo o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional;
- 1.7 O candidato selecionado e posteriormente designado cumprirá um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que observado o cumprimento das metas estabelecidas no respectivo projeto educacional, devidamente corroborado pela comunidade escolar, representada pelo Conselho Escolar.

#### 2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á através do Diário Oficial do Município de Encanto/RN.

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão aprovados nas vagas todos os candidatos que comprovarem os requisitos constantes neste edital, atendendo a seguinte distribuição de vagas:

##### **3.2 Escola Municipal Otaviano Severiano Comunidade Várzea Nova – Zona Rural**

- 3.2.1 1 (uma) vaga para Diretor Escolar;

##### **3.3 Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva Comunidade Encanto de Cima – Zona Rural**

- 3.3.1 1 (uma) vaga para Diretor Escolar;

##### **3.4 Escola Municipal Manoel Oliveira Comunidade Nadador – Zona Rural**

- 3.4.1 1 (uma) vaga para Diretor Escolar;

### **3.5 Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza**

#### **Bairro São Luiz – Zona Urbana**

3.5.1 1 (uma) vaga para Diretor Escolar;

3.5.1 2 (uma) vaga para Vice-diretor Escolar;

### **3.6 Escola Municipal Maria Luceny da Silva Souza**

#### **Bairro Centro – Zona Urbana**

3.6.1 1 (uma) vaga para Diretor Escolar;

### **3.7 Escola Municipal Profa. Francisca de Assis Fernandes**

#### **Bairro Centro – Zona Urbana**

3.7.1 1 (uma) vaga para Diretor Escolar;

### **3.8 Escola Municipal Maria Pereira Leite**

#### **Bairro Novo Encanto – Zona Urbana**

3.8.1 1 (uma) vaga para Diretor Escolar;

3.8.2 1 (uma) vaga para Vice-diretor Escolar.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas virtualmente através de Formulário Digital, que pode ser acessado através do link: <https://forms.gle/Zn4CHt5ggjKPTutZ9>, podendo ser preenchido das 0h do dia 30 de novembro de 2024 até as 23h59 do dia 06 de dezembro de 2024, sem cobrança de taxa;

4.2 A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição;

4.3 Os candidatos só poderão se candidatar para uma única vaga de acordo com as especificações expostas no item 3;

4.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão observar as seguintes disposições:

a) preencher integralmente o formulário de inscrição;

b) anexar cópia de documento de identidade, CPF, comprovante de residência e título eleitoral (frente e verso), além do registro nacional de estrangeiros, caso seja um;

c) anexar declaração comprobatória de curso em Gestão Escolar;

d) anexar declaração de experiência no exercício de gestão escolar ou cargo administrativo-pedagógico, caso tenha, a ser fornecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Encanto/RN;

e) anexar declaração de regularidade funcional do candidato que não tenha processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional, a ser fornecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Encanto/RN;

f) anexar currículo simples;

g) anexar o projeto educacional devidamente preenchido, conforme modelo contido no anexo I;

h) anexar declaração de disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva, conforme modelo contido no anexo II;

i) anexar as comprovações de formação profissional em licenciatura de qualquer área da educação básica ou especialização, mestrado e doutorado na área de gestão escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

4.5 O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF, para cada subitem listado no item 4.4 deste edital, devendo aos candidatos a geração de arquivos com várias páginas;

4.6 O não envio de toda a documentação exigida implicará na não homologação da inscrição dos candidatos;

4.7 A solicitação de inscrição via internet será realizada através de acesso direto dos candidatos, não sendo de responsabilidade da Comissão Intersetorial ou da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar equipamento para que o candidato realize a sua inscrição;

4.8 A Comissão Intersetorial não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.9 Os candidatos assumem inteira responsabilidade por todas as informações que prestar;

4.10 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação;

4.11 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada válida apenas a última inscrição realizada para cada vaga.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O candidato deve preencher e enviar o seu projeto educacional, conforme modelo constante no anexo I deste edital;

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida na análise do projeto educacional, seguindo o critério abaixo;

<b>ANÁLISE DO PROJETO EDUCACIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresentação do projeto educacional devidamente preenchido, de acordo com as normas gramaticais da Língua Portuguesa, bem como pelo modelo disponibilizado no anexo I deste edital.	10 Pontos

**Tabela 1:** Critério de análise de projeto educacional.

5.3 A etapa de entrevistas ocorrerá no formato presencial, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN (SEDUC), Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, seguindo os critérios previstos abaixo:

CRITÉRIOS GERAIS DE ANÁLISE DE ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Liderança em gestão escolar.	5 Pontos
Responsabilidade administrativa referente à organização escolar.	5 Pontos
Entendimento da gestão democrática na escola.	5 Pontos
Entendimento da gestão pedagógica e curricular da escola.	5 Pontos
Entendimento sobre a aplicação adequada dos recursos financeiros destinados à escola.	5 Pontos
Entendimento sobre a gerência e o zelo do patrimônio da escola.	5 Pontos
Conduta ética na relação interpessoal e profissional.	5 Pontos
Proatividade na resolução de conflitos.	5 Pontos

**Tabela 2:** Critérios gerais de análise de entrevista.

5.4 A pontuação final de cada candidato será a soma aritmética simples das pontuações totais no projeto educacional e entrevista.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida no item 5 deste edital.

6.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- I) Maior pontuação na entrevista;
- II) Maior pontuação no projeto educacional;
- III) Maior idade e experiência.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão ingressar com recursos em face da não homologação da inscrição e/ou do resultado preliminar da análise de entrevistas após a divulgação destas avaliações, conforme cronograma previsto no item 9 deste edital;

7.2 O candidato deverá, através de formulário eletrônico a ser divulgado, remeter o recurso no período estipulado, conforme cronograma previsto no item 9 deste edital;

7.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Encanto/RN. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

7.4 O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos;

7.5 Os recursos cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos;

7.6 Das decisões tomadas no julgamento dos recursos não caberão recursos.

## 8. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

8.1 O resultado final será divulgado conforme data constante no item 9 deste edital, no Diário Oficial do Município de Encanto/RN;

8.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o resultado final e outras informações através do Diário Oficial do Município de Encanto/RN, não sendo fornecidas informações por outro meio.

8.3 A designação e convocação para o cargo de Diretor(a) Escolar será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da lista emitida pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), originada de processo seletivo embasado nos critérios dispostos neste edital.

## 9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 As atividades deste edital serão realizadas em conformidade com o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA/HORA
Publicação do edital de abertura do processo seletivo.	29/11/2024

Período de inscrições.	30/11/2024 até 06/12/2024
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas.	09/12/2024
Prazo para interposição de recursos das inscrições não homologadas.	10/12/2024
Divulgação das homologações após recursos de inscrições.	11/12/2024
Resultado da análise de projeto educacional.	12/12/2024
Divulgação dos dias e horários das entrevistas.	13/12/2024
Entrevistas.	16 e 17/12/2024
Resultado das Entrevistas.	18/12/2024
Prazo para a interposição de recursos das entrevistas.	19/12/2024
Resultado dos recursos das entrevistas.	20/12/2024
Resultado final do processo seletivo.	20/12/2024

**Tabela 3:** Cronograma de atividades.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Intersetorial, no prazo de 02 (dois) dias corridos, após a ciência do interessado;

10.2 Caso o candidato selecionado e convocado necessite se desligar do cargo, deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Encanto/RN;

10.3 Havendo desligamento ou desistência dos candidatos selecionados e convocados, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá realizar uma nova convocação a partir da lista devidamente emitida pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), bem como solicitar abertura de novo edital;

10.4 Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

10.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

**Encanto/RN, 29 de novembro de 2024.**

**Niedja Maria Barboza de Lima Silva**  
Secretária de Educação  
Portaria 37/2022

## ANEXO I MODELO DE PROJETO EDUCACIONAL

### 1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
ENDEREÇO			
CONTATO	( )	E-MAIL	
INSTITUIÇÃO DE ATUAÇÃO			

### 2. DADOS DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO

FORMAÇÃO	ANO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Educação Básica		
Ensino Superior		
Especialização		

Mestrado		
Doutorado		
Pós-doutorado		
Cursos na Área da Educação		
Atividades Acadêmicas		
Outros		

### 3. RELATO DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

RELATO DE INTENÇÃO
<p>A Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar discorre que a atuação do diretor escolar concorre diretamente para a qualidade do trabalho realizado na escola e é destacada em diversas pesquisas sobre gestão e liderança escolar, a partir de diferentes abordagens e contextos. Neste campo serão apresentados os argumentos, razões, objetivos e justificativa pelas quais o candidato concorre a vaga de Diretor(a) Escolar, tendo em vista a sua experiência profissional e acadêmica.</p>

### 4. AÇÕES DO CANDIDATO

DIMENSÃO	AÇÕES
POLÍTICO-INSTITUCIONAL	Apresentação de ações que considere a instituição escola em seu papel social, dando relevância às competências do diretor na liderança da escola e na direção da garantia do direito fundamental à educação.
PEDAGÓGICA	Apresentação de ações que destaquem a função primeira e específica da escola, considerando o papel do diretor(a) escolar na efetivação de aprendizagens de qualidade.
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Apresentação de ações que abordem os requisitos técnicos e operacionais que viabilizam a realização do trabalho escolar.
PESSOAL E RELACIONAL	Apresentação de ações que definem, mais do que um perfil esperado, uma referência de atitudes e posicionamentos que favorecem o trabalho do diretor escolar.

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, NOME DO CANDIDATO, inscrito(a) no CPF NÚMEROS, PONTOS E TRAÇO, RG NÚMEROS, declaro que disponho de tempo integral para dedicar-me às atribuições da função de DIRETOR(A) OU VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, conforme vaga disponibilizada para a NOME DA ESCOLA MUNICIPAL.

Assinatura do Candidato

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>5.960.181,97</b>	<b>15,42</b>	<b>32.243.170,54</b>	<b>83,44</b>	<b>6.401.029,46</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.189.200,00</b>	<b>38.189.200,00</b>	<b>5.898.828,96</b>	<b>15,45</b>	<b>31.274.385,95</b>	<b>81,89</b>	<b>6.914.814,05</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	671.500,00	671.500,00	161.347,94	24,03	722.048,75	107,53	-50.548,75
Impostos	571.500,00	571.500,00	159.595,91	27,93	703.991,31	123,18	-132.491,31
Taxas	50.000,00	50.000,00	1.752,03	3,50	18.057,44	36,11	31.942,56
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.250.000,00	3.250.000,00	416.545,20	12,82	2.296.436,85	70,66	953.563,15
Contribuições Sociais	3.210.000,00	3.210.000,00	390.754,08	12,17	2.153.068,60	67,07	1.056.931,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	25.791,12	64,48	143.368,25	358,42	-103.368,25
RECEITA PATRIMONIAL	2.845.000,00	2.845.000,00	137.643,71	4,84	649.668,00	22,84	2.195.332,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Valores Mobiliários	2.795.000,00	2.795.000,00	137.643,71	4,92	649.668,00	23,24	2.145.332,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	802,12	1,72	45.697,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	802,12	16,04	4.197,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.286.200,00	31.286.200,00	5.183.292,11	16,57	27.605.430,23	88,24	3.680.769,77
Transferências da União e de suas Entidades	21.075.200,00	21.075.200,00	3.500.271,48	16,61	18.400.445,56	87,31	2.674.754,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.891.000,00	3.891.000,00	453.897,94	11,67	2.522.053,33	64,82	1.368.946,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.300.000,00	6.300.000,00	1.229.122,69	19,51	6.682.931,34	106,08	-382.931,34

1 / 4

**Espaço não utilizado**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	Em Reais						
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>455.000,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>61.353,01</b>	<b>13,48</b>	<b>968.784,59</b>	<b>212,92</b>	<b>-513.784,59</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.001,00</b>	<b>6.050,01</b>	<b>-595.001,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	605.001,00	6.050,01	-595.001,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>435.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>61.353,01</b>	<b>14,10</b>	<b>363.783,59</b>	<b>83,63</b>	<b>71.216,41</b>
Transferências da União e de suas Entidades	185.000,00	185.000,00	61.353,01	33,16	363.783,59	196,64	-178.783,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>5.960.181,97</b>	<b>15,42</b>	<b>32.243.170,54</b>	<b>83,44</b>	<b>6.401.029,46</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	Em Reais								
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>5.960.181,97</b>	<b>15,42</b>	<b>32.243.170,54</b>	<b>83,44</b>	<b>6.401.029,46</b>		
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>38.644.200,00</b>	<b>5.960.181,97</b>	<b>15,42</b>	<b>32.243.170,54</b>	<b>83,44</b>	<b>6.401.029,46</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)</b>	<b>-----</b>	<b>38.000,00</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	38.000,00	-----	-----	-----	-----	-----		
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO (g) = (e-f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>SALDO (i) = (e-h)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (h)</b>		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>38.455.020,00</b>	<b>48.635.220,78</b>	<b>8.019.015,39</b>	<b>38.916.527,34</b>	<b>9.718.693,44</b>	<b>6.460.112,86</b>	<b>31.464.456,65</b>	<b>30.731.922,54</b>	<b>17.170.764,13</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.578.020,00</b>	<b>39.480.239,64</b>	<b>6.142.751,53</b>	<b>33.816.682,08</b>	<b>5.663.557,56</b>	<b>5.877.419,64</b>	<b>28.870.250,39</b>	<b>28.534.887,37</b>	<b>10.609.989,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.865.200,00	20.063.122,93	3.019.801,70	18.049.388,37	2.013.734,56	2.875.489,08	14.533.565,68	14.535.031,59	5.509.557,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.632.820,00	19.417.116,71	3.122.949,83	15.767.293,71	3.649.823,00	3.001.930,56	14.316.684,71	13.999.855,78	5.100.432,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.827.000,00</b>	<b>9.154.256,14</b>	<b>1.876.263,86</b>	<b>5.099.845,26</b>	<b>4.054.410,88</b>	<b>582.693,22</b>	<b>2.594.206,26</b>	<b>2.197.035,17</b>	<b>6.560.049,88</b>
INVESTIMENTOS	7.597.000,00	8.962.941,48	1.876.263,86	4.915.845,26	4.047.096,22	543.703,84	2.415.460,16	2.021.248,16	6.547.481,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	191.314,66	0,00	184.000,00	7.314,66	38.989,38	178.746,10	175.787,01	12.568,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	725,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>194.000,00</b>	<b>36.602,21</b>	<b>0,00</b>	<b>18.385,25</b>	<b>18.216,96</b>	<b>3.138,26</b>	<b>16.695,07</b>	<b>15.792,34</b>	<b>19.907,14</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>38.649.020,00</b>	<b>48.671.822,99</b>	<b>8.019.015,39</b>	<b>38.934.912,59</b>	<b>9.736.910,40</b>	<b>6.463.251,12</b>	<b>31.481.151,72</b>	<b>30.747.714,88</b>	<b>17.190.671,27</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>38.649.020,00</b>	<b>48.671.822,99</b>	<b>8.019.015,39</b>	<b>38.934.912,59</b>	<b>9.736.910,40</b>	<b>6.463.251,12</b>	<b>31.481.151,72</b>	<b>30.747.714,88</b>	<b>17.190.671,27</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>762.018,82</b>	<b>1.495.455,66</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>38.649.020,00</b>	<b>48.671.822,99</b>	<b>8.019.015,39</b>	<b>38.934.912,59</b>	<b>9.736.910,40</b>	<b>6.463.251,12</b>	<b>32.243.170,54</b>	<b>32.243.170,54</b>	<b>17.190.671,27</b>
RESERVA DO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Continua 3 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	194.000,00	36.602,21	0,00	18.385,25	18.216,96	3.138,26	16.695,07	15.792,34	19.907,14
DESPESAS CORRENTES	194.000,00	36.602,21	0,00	18.385,25	18.216,96	3.138,26	16.695,07	15.792,34	19.907,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00	36.602,21	0,00	18.385,25	18.216,96	3.138,26	16.695,07	15.792,34	19.907,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1915-1007-633). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:04.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR

**ADJANILSON ALVES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**  
CONTRADADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

**FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA**  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5863-0

4 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.455.020,00	48.635.220,78	8.019.015,39	38.916.527,34	99,95	9.718.693,44	6.460.112,86	31.464.465,65	99,95	17.170.764,13
LEGISLATIVA	1.645.000,00	1.596.592,70	163.218,78	1.055.035,77	2,71	541.556,93	227.851,26	899.938,30	2,86	696.654,40
Ação Legislativa	1.645.000,00	1.596.592,70	163.218,78	1.055.035,77	2,71	541.556,93	227.851,26	899.938,30	2,86	696.654,40
ADMINISTRAÇÃO	5.765.504,00	7.523.118,22	731.372,66	6.673.863,07	17,14	849.255,15	962.237,70	5.788.161,61	18,39	1.734.956,61
Administração Geral	4.186.004,00	5.783.499,99	641.864,78	4.977.455,42	12,78	806.044,57	720.194,54	4.465.383,08	14,18	1.318.116,91
Administração Financeira	10.000,00	4.171,57	0,00	0,00	0,00	4.171,57	0,00	0,00	0,00	4.171,57
Controle Interno	1.569.500,00	1.735.446,66	89.507,88	1.696.407,65	4,36	39.039,01	242.143,16	1.322.778,53	4,20	412.668,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.200,00	2.694.502,37	224.876,68	1.229.827,77	3,16	1.464.674,60	205.567,60	1.004.423,12	3,19	1.690.079,25
Administração Geral	1.025.000,00	900.946,59	106.727,29	675.916,82	1,74	225.029,77	129.776,08	567.067,90	1,80	333.888,69
Assistência à Pessoa Idosa	9.000,00	11.406,00	0,00	2.406,00	0,01	9.000,00	0,00	2.406,00	0,01	9.000,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	530.000,00	420.309,36	0,00	89.630,30	0,23	330.679,06	0,00	89.630,30	0,28	330.679,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	314.645,74	42.763,18	189.745,07	0,49	124.900,67	33.406,90	135.193,07	0,43	179.452,67
Assistência Comunitária	1.095.200,00	1.047.194,68	75.386,21	272.129,58	0,70	775.065,10	42.384,62	210.135,85	0,67	837.058,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.665.000,00	2.665.000,00	3.599,54	1.714.253,62	4,40	950.746,38	348.227,98	1.628.398,70	5,17	1.036.601,30
Previdência Básica	2.665.000,00	2.665.000,00	3.599,54	1.714.253,62	4,40	950.746,38	348.227,98	1.628.398,70	5,17	1.036.601,30
SAÚDE	6.206.000,00	10.109.264,39	1.659.518,27	9.993.038,99	25,67	116.225,40	1.852.118,65	9.109.041,87	28,93	1.000.222,52
Administração Geral	1.929.000,00	5.534.003,88	771.803,35	5.525.956,43	14,19	8.047,45	921.281,59	4.978.498,34	15,81	555.505,54
Assistência Comunitária	580.000,00	1.312.570,33	343.724,96	1.311.158,16	3,37	1.412,17	285.581,92	1.248.015,12	3,96	64.555,21
Atenção Básica	3.427.000,00	3.177.520,40	515.749,96	3.082.500,40	7,92	95.020,00	633.959,14	2.826.048,41	8,98	351.471,99
Vigilância Sanitária	170.000,00	79.283,70	28.240,00	73.424,00	0,19	5.859,70	11.296,00	56.480,00	0,18	22.803,70
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	5.886,08	0,00	0,00	0,00	5.886,08	0,00	0,00	0,00	5.886,08
EDUCAÇÃO	12.480.000,00	16.607.320,92	3.269.519,86	14.370.369,79	36,91	2.236.951,13	2.650.139,77	11.420.181,01	36,28	5.187.139,91
Administração Geral	2.217.500,00	2.040.841,81	37.254,98	1.406.208,40	3,61	634.633,41	449.174,98	883.216,40	2,81	1.157.625,41
Ensino Fundamental	7.418.300,00	10.020.278,22	2.282.194,12	9.374.346,33	24,08	645.931,89	1.516.309,73	7.614.698,50	24,19	2.405.579,72
Educação Infantil	1.621.180,00	3.374.808,94	802.070,76	2.723.594,75	7,00	651.214,19	611.053,06	2.130.443,80	6,77	1.244.365,14
Educação de Jovens e Adultos	59.500,00	498.215,26	148.000,00	447.861,00	1,15	50.354,26	73.602,00	373.463,00	1,19	124.752,26
Infra-Estrutura Urbana	1.163.520,00	673.176,69	0,00	418.359,31	1,07	254.817,38	0,00	418.359,31	1,33	254.817,38
CULTURA	208.000,00	243.815,49	0,00	44.688,51	0,11	199.126,98	0,00	44.688,51	0,14	199.126,98
Difusão Cultural	208.000,00	243.815,49	0,00	44.688,51	0,11	199.126,98	0,00	44.688,51	0,14	199.126,98
URBANISMO	4.143.816,00	5.389.603,46	1.800.000,02	2.257.262,35	5,80	3.132.341,11	0,00	257.606,25	0,82	5.131.997,21
Infra-Estrutura Urbana	3.009.000,00	4.451.777,96	1.800.000,02	2.257.262,35	5,80	2.194.515,61	0,00	257.606,25	0,82	4.194.171,71

1 / 3

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	124.816,00	124.816,00	0,00	0,00	0,00	124.816,00	0,00	0,00	0,00	124.816,00
Habituação Rural	90.000,00	45.155,50	0,00	0,00	0,00	45.155,50	0,00	0,00	0,00	45.155,50
Extensão Rural	920.000,00	767.854,00	0,00	0,00	0,00	767.854,00	0,00	0,00	0,00	767.854,00
HABITAÇÃO	110.000,00	52.622,94	0,00	0,00	0,00	52.622,94	0,00	0,00	0,00	52.622,94
Habituação Urbana	110.000,00	52.622,94	0,00	0,00	0,00	52.622,94	0,00	0,00	0,00	52.622,94
SANEAMENTO	5.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AGRICULTURA	1.596.500,00	785.034,67	132.349,58	721.475,65	1,85	63.559,02	155.614,52	655.162,36	2,08	129.872,31
Administração Geral	856.500,00	741.145,33	162.349,58	706.475,65	1,81	34.669,68	155.614,52	640.162,36	2,03	100.982,97
Abastecimento	120.000,00	31.383,49	-30.000,00	15.000,00	0,04	16.383,49	0,00	15.000,00	0,05	16.383,49
Extensão Rural	620.000,00	12.505,85	0,00	0,00	0,00	12.505,85	0,00	0,00	0,00	12.505,85
TRANSPORTE	100.000,00	172.244,44	0,00	96.390,00	0,25	75.854,44	0,00	96.390,00	0,31	75.854,44
Transporte Rodoviário	100.000,00	172.244,44	0,00	96.390,00	0,25	75.854,44	0,00	96.390,00	0,31	75.854,44
DESPORTO E LAZER	240.000,00	605.648,52	34.560,00	576.321,82	1,48	29.326,70	19.266,00	381.718,82	1,21	223.929,70
Desporto Comunitário	240.000,00	605.648,52	34.560,00	576.321,82	1,48	29.326,70	19.266,00	381.718,82	1,21	223.929,70
ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00	188.927,66	0,00	184.000,00	0,47	4.927,66	38.989,38	178.746,10	0,57	10.181,56
Serviço da Dívida Interna	240.000,00	188.927,66	0,00	184.000,00	0,47	4.927,66	38.989,38	178.746,10	0,57	10.181,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00
Reserva de Contingência	50.000,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	194.000,00	36.602,21	0,00	18.385,25	0,05	18.216,96	3.138,26	16.695,07	0,05	19.907,14
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>38.649.020,00</b>	<b>48.671.822,99</b>	<b>8.019.015,39</b>	<b>38.934.912,59</b>	<b>100,00</b>	<b>9.736.910,40</b>	<b>6.463.251,12</b>	<b>31.481.151,72</b>	<b>100,00</b>	<b>17.190.671,27</b>

Continua 2 / 3

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	194.000,00	36.602,21	0,00	18.385,25	0,05	18.216,96	3.138,26	16.695,07	0,05	19.907,14
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO	25.000,00	21.252,50	0,00	18.385,25	0,05	2.867,25	3.138,26	16.695,07	0,05	4.557,43
Administração Geral	25.000,00	21.252,50	0,00	18.385,25	0,05	2.867,25	3.138,26	16.695,07	0,05	4.557,43
SAÚDE	64.000,00	2.349,71	0,00	0,00	0,00	2.349,71	0,00	0,00	0,00	2.349,71
Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	60.000,00	2.349,71	0,00	0,00	0,00	2.349,71	0,00	0,00	0,00	2.349,71
EDUCAÇÃO	95.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	95.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1943-9330-953). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:05.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR

**ADJANILSON ALVES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**  
CONTRADADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

**PAULO DIEGO DE VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
077.999.704-21

3 / 3

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.545.286,06	4.246.319,82	3.538.215,66	4.084.525,97	2.883.831,92	3.026.828,04	3.317.301,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.493,18	219.132,59	54.491,04	75.870,06	50.756,07	48.166,15	55.582,47
IPTU	2.664,91	3.735,09	2.540,21	3.315,39	561,56	1.139,28	374,59
ISS	7.872,61	11.992,65	9.430,46	7.313,86	6.289,52	8.216,93	14.860,29
ITBI	360,00	0,00	2.200,00	150,00	1.340,00	0,00	125,00
JRRF	5.493,46	100.135,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.102,20	103.268,93	40.320,37	65.090,81	42.564,99	38.809,94	40.222,59
Contribuições	177.486,45	114.544,36	259.693,50	410.019,47	214.350,21	189.256,36	195.604,77
Receita Patrimonial	96.513,73	123.845,98	72.077,42	63.634,37	61.082,50	26.981,58	47.971,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.716,18	113.171,99	60.567,23	53.200,42	49.748,10	16.334,28	39.324,97
Outras Receitas Patrimoniais	9.797,55	10.673,99	11.510,19	10.433,95	11.334,40	10.647,30	8.646,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	802,12	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.987.838,52	3.788.526,89	3.151.953,70	3.535.002,07	2.556.841,02	2.762.423,95	3.018.142,53
Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22
Cota-Parte do ICMS	281.324,34	280.222,28	293.419,61	182.678,54	195.451,30	194.701,47	237.687,41
Cota-Parte do IPVA	5.456,50	10.470,93	18.311,25	15.876,56	27.486,38	29.417,50	36.723,14
Cota-Parte do ITR	13,41	0,00	30,95	0,00	33,57	49,22	12,16
Transferências da LC 61/1989	360,85	392,85	280,15	291,37	342,17	295,80	311,34
Transferências do FUNDEB	771.352,52	845.652,45	1.187.024,25	1.046.333,69	799.113,94	906.083,46	982.686,16
Outras Transferências Correntes	643.586,16	609.935,50	239.481,08	367.941,17	336.226,43	375.153,29	298.685,10
Outras Receitas Correntes	258.954,18	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	567.034,38	555.287,38	643.764,53	857.948,28	525.496,01	488.178,53	563.272,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	168.063,13	105.182,72	242.389,45	385.756,66	196.234,19	178.678,95	179.310,19
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	84.395,88	108.961,04	56.288,98	48.049,86	44.966,04	13.265,91	36.611,93
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	314.575,37	341.143,62	345.086,10	424.141,76	284.295,78	296.233,67	347.350,28
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	2.978.251,68	3.691.032,44	2.894.451,13	3.226.577,69	2.358.335,91	2.538.649,51	2.754.028,69
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	101.593,35	0,00	0,00	0,00	0,00	101.593,35

1 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (V) = (III - IV)</b>	2.978.251,68	3.589.439,09	2.894.451,13	3.226.577,69	2.358.335,91	2.538.649,51	2.652.435,34
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	2.978.251,68	3.589.439,09	2.894.451,13	3.226.577,69	2.358.335,91	2.538.649,51	2.652.435,34

Continua 2 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.232.352,23	3.414.097,93	3.513.042,82	3.309.835,55	3.149.414,51	42.261.051,60	39.972.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.814,12	93.625,78	114.395,12	92.612,69	68.735,25	965.674,52	671.500,00
IPTU	9.611,10	16.391,16	3.756,79	2.325,45	920,53	47.336,06	120.000,00
ISS	10.308,32	31.590,62	61.221,17	45.702,94	24.010,17	238.809,54	130.000,00
ITBI	1.600,00	225,00	3.113,70	1.628,00	0,00	10.741,70	100.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.629,38	1.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.294,70	45.419,00	46.303,46	42.956,30	43.804,55	563.157,84	320.000,00
Contribuições	189.079,77	192.794,83	229.092,74	205.147,58	211.397,62	2.588.467,66	3.250.000,00
Receita Patrimonial	56.148,46	104.371,77	79.756,87	59.841,70	77.802,01	870.027,71	2.845.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	44.033,33	93.710,13	69.967,77	51.174,39	67.907,32	745.856,11	2.795.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.115,13	10.661,64	9.789,10	8.667,31	9.894,69	124.171,60	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,12	46.500,00
Transferências Correntes	3.919.309,88	3.023.305,55	3.089.798,09	2.952.233,58	2.791.479,63	37.576.855,41	33.069.700,00
Cota-Parte do FPM	1.569.994,22	1.017.461,70	1.330.811,62	1.087.428,16	1.159.245,28	16.744.763,41	12.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	213.554,31	269.922,48	207.902,25	219.822,43	299.810,20	2.876.496,62	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.388,21	30.804,40	18.655,09	19.899,45	14.630,75	255.120,16	200.000,00
Cota-Parte do ITR	9,79	12,81	20,00	278,11	187,76	647,78	87.500,00
Transferências da LC 61/1989	391,22	345,80	467,99	510,85	346,84	4.337,23	70.000,00
Transferências do FUNDEB	1.041.593,21	880.196,14	1.007.510,72	898.208,63	976.610,14	11.342.365,31	7.480.000,00
Outras Transferências Correntes	1.066.388,92	824.562,22	524.430,42	726.085,95	340.648,66	6.353.124,90	9.932.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.224,18	90.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	584.890,36	544.467,87	585.439,42	506.927,24	553.312,17	6.976.218,57	7.708.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	179.952,82	192.110,85	207.881,41	195.997,61	194.756,47	2.426.314,45	3.210.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	42.676,96	88.652,00	65.992,53	45.348,29	63.915,94	699.125,36	2.715.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	362.260,58	263.705,02	311.565,48	265.581,34	294.839,76	3.850.778,76	1.783.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	3.647.461,87	2.869.630,06	2.927.603,40	2.802.908,31	2.595.902,34	35.284.833,03	32.264.200,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	298.425,89	0,00	501.612,59	3.255.000,00

Continua 3 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.647.461,87	2.869.630,06	2.927.603,40	2.504.482,42	2.595.902,34	34.783.220,44	29.009.200,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	3.647.461,87	2.869.630,06	2.927.603,40	2.504.482,42	2.595.902,34	34.783.220,44	29.009.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1127-4710-933). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:13.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA  
CONTRADONADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5663-0

4 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

1 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação  
Em Reais

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Valor				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Valor				50.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa				0,00

Continua 2 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	<b>Em Reais</b>
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	5.925.000,00	2.658.837,04
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	5.925.000,00	2.658.837,04

  

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	5.925.000,00	2.658.837,04	2.658.837,04	2.658.837,04

**BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS**

**SALDO ATUAL**

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Continua 3 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	<b>Em Reais</b>
Contribuições dos Servidores	2.350.000,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	2.350.000,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	1.500.000,00	1.499.970,23	1.460.934,54	1.460.934,54
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	915.000,00	206.297,59	159.478,36	153.750,02
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	2.415.000,00	1.706.267,82	1.620.412,90	1.614.684,56
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	-65.000,00	446.800,78	532.655,70	538.384,04

FONTE: Sistema e-Pública (2104-6935-424). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:13.

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDEIADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA  
CONTRADADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5863-D

4 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.089.200,00		31.274.385,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.500,00		722.048,75
IPTU	120.000,00		40.936,06
ISS	130.000,00		218.944,28
ITBI	100.000,00		10.381,70
IRRF	1.500,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.000,00		451.786,71
Contribuições	3.250.000,00		2.296.436,85
Receita Patrimonial	2.845.000,00		649.668,00
Aplicações Financeiras (II)	2.795.000,00		545.967,94
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00		103.700,06
Transferências Correntes	32.186.200,00		27.605.430,23
Cota-Parte do FPM	11.200.000,00		10.733.733,00
Cota-Parte do ICMS	2.380.000,00		1.851.960,20
Cota-Parte do IPVA	170.000,00		191.354,15
Cota-Parte do ITR	70.000,00		507,55
Transferências da LC 61/1989	54.000,00		2.911,75
Transferências do FUNDEB	7.480.000,00		9.725.360,34
Outras Transferências Correntes	10.832.200,00		5.099.603,24
Demais Receitas Correntes	136.500,00		802,12
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	126.500,00		802,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.284.200,00		30.728.418,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	455.000,00		968.784,59
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	10.000,00		0,00
Alienação de Bens	10.000,00		605.001,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00

1 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

**Em Reais**

Outras Alienações de Bens	10.000,00		605.001,00
Transferência de Capital	435.000,00		363.783,59
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	435.000,00		363.783,59
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	445.000,00		968.784,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>36.729.200,00</b>		<b>31.697.202,60</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>36.729.200,00</b>		<b>31.697.202,60</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	39.516.841,85	33.835.067,33	28.886.945,46	28.550.679,71	291.378,03	477.929,89	472.497,85
Pessoal e Encargos Sociais	20.099.725,14	18.067.773,62	14.570.260,75	14.550.823,93	81.531,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.417.116,71	15.767.293,71	14.316.684,71	13.999.855,78	209.846,52	477.929,89	472.497,85
Transferências Constitucionais e Legais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.317.116,71	15.767.293,71	14.316.684,71	13.999.855,78	209.846,52	477.929,89	472.497,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	39.516.841,85	33.835.067,33	28.886.945,46	28.550.679,71	291.378,03	477.929,89	472.497,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.154.256,14	5.099.845,26	2.594.206,26	2.197.035,17	176.061,60	3.749,00	3.749,00
Investimentos	8.962.941,48	4.915.845,26	2.415.460,16	2.021.248,16	176.061,60	3.749,00	3.749,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	191.314,66	184.000,00	178.746,10	175.787,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.962.941,48	4.915.845,26	2.415.460,16	2.021.248,16	176.061,60	3.749,00	3.749,00

Continua 2 / 4



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								<b>Em Reais</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	50.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.530.908,33	38.750.912,59	31.302.405,62	30.571.927,87	467.439,63	481.678,89	476.246,85	476.246,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.530.908,33	38.750.912,59	31.302.405,62	30.571.927,87	467.439,63	481.678,89	476.246,85	476.246,85
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>								181.588,25
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>								181.588,25
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>								<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>								<b>Até o Bimestre/2024</b>
								<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)								143.899,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)								0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>								325.487,81

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.427.235,82	2.178.409,86
DEDUÇÕES (XL)	9.535.700,84	10.369.600,73
Disponibilidade de Caixa	9.483.220,82	10.300.386,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.205.780,99	10.661.988,91
( - ) Restos a Pagar Processados (XLI)	568.691,18	126.278,79
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.868,99	255.323,82
Demais Haveres Financeiros	52.480,02	69.214,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.108.465,02	-8.191.190,87
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	82.725,85	

Continua 3 / 4

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			<b>Em Reais</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			<b>Até o Bimestre/2024</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-442.412,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>			-359.686,54
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>			-503.586,10
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			38.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			38.000,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			50.725,00

Fonte: Sistema e-Pública (1770-1281-285). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:14.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDEINADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5663-0

4 / 4

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L) = (e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e) = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k) = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.658,92	580.654,51	467.439,63	0,00	121.873,80	808.916,50	1.240.455,46	481.678,89	476.246,85	0,00	1.573.125,11	1.694.998,91
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	1.121,10	40.774,10	27.406,74	0,00	14.488,46	113.380,97	159.074,29	69.870,15	65.787,80	0,00	206.667,46	221.155,92
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	473.391,13	380.302,89	0,00	93.088,24	415.000,00	596.470,21	92.582,92	92.344,92	0,00	919.125,29	1.012.213,53
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	30.077,41	30.077,41	0,00	0,00	0,00	24.494,88	10.820,00	10.820,00	0,00	13.674,88	13.674,88
Prefeitura Municipal de Encanto	3.037,82	10.935,79	9.714,79	0,00	4.258,82	280.535,53	341.593,37	236.348,87	236.348,87	0,00	385.780,03	390.038,85
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO	4.500,00	16.122,25	19.937,80	0,00	684,45	0,00	17.661,51	17.205,99	16.863,39	0,00	798,12	1.482,57
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Encanto	0,00	9.353,83	0,00	0,00	9.353,83	0,00	101.161,20	54.850,96	54.081,87	0,00	47.079,33	56.433,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,07	0,00	0,00	0,00	180,07	180,07
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,07	0,00	0,00	0,00	180,07	180,07
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>8.658,92</b>	<b>580.654,51</b>	<b>467.439,63</b>	<b>0,00</b>	<b>121.873,80</b>	<b>808.916,50</b>	<b>1.240.635,53</b>	<b>481.678,89</b>	<b>476.246,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.573.305,18</b>	<b>1.695.178,98</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1720-0056-563). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:15.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDEINADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA  
CONTRADADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ AVILA  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5663-0

1 / 1

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	521.500,00	690.273,32
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	120.000,00	40.936,06
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	10.381,70
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	218.944,28
1.4-Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	171.500,00	420.011,28
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	15.657.500,00	16.659.276,26
2.1-Cota Parte FPM	12.900.000,00	14.100.915,63
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	13.417.165,79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	683.749,84
2.2-Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.314.950,00
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	3.583,53
2.4-Cota-Parte ITR	87.500,00	634,37
2.5-Cota-Parte IPVA	200.000,00	239.192,73
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>16.179.000,00</b>	<b>17.349.549,58</b>
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))²</b>	<b>1.783.500,00</b>	<b>3.195.059,77</b>
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>1.093.250,00</b>	<b>1.142.282,11</b>
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>7.480.000,00</b>	<b>9.725.360,34</b>
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.300.000,00	6.682.931,34
6.1.1-Principal	6.300.000,00	6.682.931,34
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

1 / 7

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

		Continuação
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>R\$ 1,00</b>
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000,00	0,00
6.2.1-Principal	80.000,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	2.857.025,22
6.3.1-Principal	900.000,00	2.857.025,22
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	185.403,78
6.4.1-Principal	200.000,00	185.403,78
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>4.516.500,00</b>	<b>3.487.871,57</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
<b>8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>9.725.360,34</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	11.455.072,19	10.406.712,57	8.154.994,78	8.151.071,83	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.857.037,56	8.299.519,86	6.325.918,50	6.321.995,58	0,00
10.1.1-Educação Infantil	1.944.500,00	1.629.583,20	1.158.628,15	1.158.628,15	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	6.878.037,56	6.669.936,66	5.167.290,35	5.163.367,43	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.598.034,63	2.107.192,71	1.829.076,28	1.829.076,25	0,00

Continua 2 / 7

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

		Continuação
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		<b>R\$ 1,00</b>
10.2.1-Educação Infantil	410.297,36	125.097,82
10.2.2-Ensino Fundamental	1.737.876,27	1.534.233,89
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	449.861,00	447.861,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	11.636.427,69	9.214.456,56	8.997.827,66	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.513.552,15	7.518.832,37	7.514.909,42	0,00	0,00	835.901,03
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.048.215,12	1.620.963,77	1.408.257,82	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	74.660,42	74.660,42	74.660,42	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.299.519,86	6.325.918,50	6.321.995,58	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.787.413,73	1.409.795,72	1.219.189,77	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	290.351,56	290.351,56	122.304,61	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>3</sup> (m)</b>
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			6.677.969,59	6.325.918,50	6.325.918,50	66,31
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR.IEI)			0,00	1.409.795,72	1.409.795,72	49,34
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			428.553,78	290.351,56	290.351,56	10,16
<b>INDICADOR: Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		972.536,03	510.903,78	510.903,78	0,00	5,25

Continua 3 / 7

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
<b>19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	1.415.804,70	821.186,91	767.693,91	714.409,91	0,00
20.1-Educação Infantil	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	165.979,64	113.389,51	113.389,51	107.250,05	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	1.173.877,81	707.297,40	654.304,40	607.159,86	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	68.367,25	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	12.524.478,02	11.301.956,20	8.954.383,07	8.731.614,71	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.370.492,94	2.723.594,75	2.130.443,80	1.939.837,82	0,00
21.1.1-Creche	3.370.492,94	2.723.594,75	2.130.443,80	1.939.837,82	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	9.153.985,08	8.578.361,45	6.823.939,27	6.791.776,89	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	767.693,91

Continua 4 / 7

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.195.059,77
24-( ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-( ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-( ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27-( ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	3.962.753,68

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2 e 5</sup>**

29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
	4.337.387,40	3.962.753,68	22,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>4</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
<b>30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	1.060.783,88	556.716,53	463.399,29	0,00	597.384,59
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	77.518,67	38.279,60	37.791,60	0,00	39.727,07
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	579.400,80	284.548,67	191.719,43	0,00	387.681,37
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	403.864,41	233.888,26	233.888,26	0,00	169.976,15

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	1.946.000,00	731.146,09
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	563.000,00	731.146,09
31.1.1-Salário-Educação	108.000,00	408.141,39
31.1.2-PDDE	50.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	50.000,00	249.546,00
31.1.4-PNATE	200.000,00	73.458,70
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	155.000,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	633.000,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	750.000,00	0,00

Continua 5 / 7

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação  
**R\$ 1,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	2.345.382,58	1.912.755,19	1.438.030,54	1.196.257,48	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	866.293,14	795.984,88	790.759,23	775.151,22	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.474.773,44	1.116.770,31	647.271,31	421.106,26	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	15.216.259,47	13.140.654,67	10.360.719,23	10.061.739,22	0,00
33.1-Despesas Correntes	14.604.489,35	12.907.155,52	10.426.465,74	10.308.991,78	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	9.471.600,15	8.329.519,86	6.355.918,50	6.351.995,58	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	5.132.889,20	4.577.635,66	4.070.547,24	3.956.996,20	0,00
33.2-Despesas de Capital	2.005.831,57	1.463.214,27	993.715,27	599.503,27	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	2.005.831,57	1.463.214,27	993.715,27	599.503,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	627.108,28	2.755,92
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.725.360,34	408.141,39
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.360.454,55	362.013,03
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	992.014,07	48.884,28
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua 6 / 7

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação  
**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)	992.014,07	48.884,28
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		

Fonte: Sistema e-Pública (1361-4448-845). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:18.

- <sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
<sup>3</sup> Art. 29, § 2º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 13, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.  
<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).  
<sup>10</sup> Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR

**ADJANILSON ALVES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA**  
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

**FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ AVILA**  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5863-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	351.500,00	351.500,00	270.262,04	76,89
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	40.936,06	34,11
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	10.381,70	10,38
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	218.944,28	168,42
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	14.757.500,00	14.757.500,00	15.975.526,42	108,25
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	13.417.165,79	111,81
Cota-Parte ITR	87.500,00	87.500,00	634,37	0,72
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	239.192,73	119,60
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.314.950,00	96,46
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	3.583,53	5,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>15.109.000,00</b>	<b>15.109.000,00</b>	<b>16.245.788,46</b>	<b>107,52</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	357.000,00	131.339,70	100.357,68	76,41	99.419,68	75,70	99.419,68	75,70
Despesas Correntes	355.000,00	130.802,70	100.357,68	76,72	99.419,68	76,01	99.419,68	76,01
Despesas de Capital	2.000,00	537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	70.000,00	5.899,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	4.048,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.810,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	1.763.000,00	6.411.893,20	6.405.442,59	99,90	5.796.041,46	90,40	5.680.663,66	88,60
Despesas Correntes	1.681.000,00	5.957.043,22	5.951.581,75	99,91	5.342.180,62	89,68	5.226.802,82	87,74
Despesas de Capital	82.000,00	454.849,98	453.860,84	99,78	453.860,84	99,78	453.860,84	99,78
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.190.000,00</b>	<b>6.549.092,60</b>	<b>6.505.800,27</b>	<b>99,34</b>	<b>5.895.461,14</b>	<b>90,02</b>	<b>5.780.083,34</b>	<b>88,26</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.505.800,27	5.895.461,14	5.780.083,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.505.800,27</b>	<b>5.895.461,14</b>	<b>5.780.083,34</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.436.868,27	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹		3.458.592,87	3.343.215,07
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>36,29</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2 / 5

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação  
**R\$ 1,00**

**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.436.868,27	5.895.461,14	3.458.592,87	19.734.183,46	0,00	16.275.590,59	-----	1.020.493,66	-----	3.458.592,87
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.194,54	115.459,84	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.947,20	114.502,07	97.306,48	-97.306,48
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.107,14	0,00	146.742,60	-146.742,60
Empenhos de 2020 e anteriores	1.601.353,70	2.820.126,53	1.218.772,83	0,00	0,00	0,00	435.581,06	0,00	154.810,11	1.063.962,72
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										244.049,08
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										244.049,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (ao) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	244.049,08	0,00	0,00	0,00	244.049,08
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	244.049,08	0,00	0,00	0,00	244.049,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.330.000,00	2.330.000,00	1.570.893,38	67,42
Proveniente da União	2.330.000,00	2.330.000,00	1.570.893,38	67,42
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	2.330.000,00	2.330.000,00	1.570.893,38	67,42

3 / 5

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação  
**R\$ 1,00**

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.110.000,00	3.048.424,09	2.982.142,72	97,83	2.726.628,73	89,44	2.713.724,98	89,02
Despesas Correntes	2.970.000,00	3.044.911,51	2.982.142,72	97,94	2.726.628,73	89,55	2.713.724,98	89,12
Despesas de Capital	140.000,00	3.512,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	73.424,00	73.424,00	100,00	56.480,00	76,92	56.478,00	76,92
Despesas Correntes	100.000,00	73.424,00	73.424,00	100,00	56.480,00	76,92	56.478,00	76,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	5.886,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	5.176,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	730.000,00	426.291,01	424.472,00	99,57	424.472,00	99,57	424.472,00	99,57
Despesas Correntes	100.000,00	4.180,83	3.440,00	82,28	3.440,00	82,28	3.440,00	82,28
Despesas de Capital	630.000,00	422.110,18	421.032,00	99,74	421.032,00	99,74	421.032,00	99,74
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	4.040.000,00	3.554.025,18	3.480.038,72	97,92	3.207.580,73	90,25	3.194.674,98	89,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.467.000,00	3.179.763,79	3.082.900,40	96,94	2.826.048,41	88,88	2.813.144,66	88,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.000,00	79.283,70	73.424,00	92,61	56.480,00	71,24	56.478,00	71,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	5.886,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.493.000,00	6.838.184,21	6.829.914,59	99,88	6.220.513,46	90,97	6.105.135,66	89,28

4 / 5

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIVII) = (XI + XXXIX)** 6.230.000,00 10.103.117,78 9.985.838,99 98,84 9.103.041,87 90,10 8.974.758,32 88,83 **R\$ 1,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1234-0914-458). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:20.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA  
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5863-0

5 / 5

**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

**R\$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
	Até o bimestre											
TOTAL DE ATIVOS	0,00											
Ativos Constituídos pela SPE	0,00											
TOTAL DE PASSIVOS	0,00											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00											
Provisões de PPP	0,00											
Outros Passivos	0,00											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00											
Obrigações Contratuais	0,00											
Riscos não Provisionados	0,00											
Garantias Concedidas	0,00											
Outros Passivos Contingentes	0,00											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	32.264.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/ RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1878-5090-756). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:20.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA  
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5863-0

1 / 1



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				38.644.200,00
Previsão Atualizada				38.644.200,00
Receitas Realizadas				32.243.170,54
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				38.000,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				38.649.020,00
Créditos Adicionais				10.022.802,99
Dotação Atualizada				48.671.822,99
Despesas Empenhadas				38.934.912,59
Despesas Liquidadas				31.481.151,72
Despesas Pagas				30.747.714,88
Superávit Orçamentário				762.018,82
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				38.934.912,59
Despesas Liquidadas				31.481.151,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				35.284.833,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				34.783.220,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				34.783.220,44
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	181.588,25	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	82.725,85	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	589.313,43	0,00	467.439,63	121.873,80
Poder Executivo	579.959,60	0,00	467.439,63	112.519,97
Poder Legislativo	9.353,83	0,00	0,00	9.353,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.049.552,03	0,00	476.246,85	1.573.305,18
Poder Executivo	1.948.390,83	0,00	422.164,98	1.526.225,85
Poder Legislativo	101.161,20	0,00	54.081,87	47.079,33
TOTAL	2.638.865,46	0,00	943.686,48	1.695.178,98
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.962.753,68	25,00	22,84

## GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2024/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.325.918,50	70,00	66,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.409.795,72	50,00	49,34
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	290.351,56	15,00	10,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.895.461,14	15,00	36,29
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Fonte: Sistema e-Pública (2321-0881-244). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2024 e hora de emissão: 09:22.

! Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR

ADJANILSON ALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA  
CONTRADOLADORA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA  
CONTABILISTA  
CRC-RN 5663-0

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)